Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Rq 43/60

Requeiro nos termos regimentais seja oficiado ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia, no sentido de tomar as providencias necessárias proibindo o transito de bicicletas na Estação Rodoviária, e no Jardim Público (Praça Ruy Barbosa)

Sala das Sessões em 23 de Maio de 1960

Sergio Fabricio Bonfim

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

526/60

24 de Maio de 1960

Solicitação

Senhor Delegado de Policia

Em atenção ao Requerimento nº 43/60, de auto
do Vereador Sergio Francisco Barguil, aprovado em sessão ordinária dest
Câmara Municipal, de 23 do corrente mês, é o presente para solicitar
Vossa Excia. as providencias que se fizerem necessárias, no sentido de
proibir o transito de bicicletas na Estação Rodoviária e passeios do Ja
dim Publico, não só por oferecer perigo aos adultos, como tambem as pró
prias crianças que por alí transitam.

Aproveito do ensejo para apresentar a V.Exci
os meus protestos de elevada estima e consideração.

COPIA

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Excia o Senhor
Dr.Geraldo de Camargo Coelho
DD. Delegado de Policia do Municipio de
POMPEIA